



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.798 DE 1º DE JULHO DE 2026

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia 10 de julho de 2026, sexta-feira, em razão da celebração do aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932 em todo o estado de São Paulo.

Parágrafo único – Fica a cargo de cada secretário escalar as equipes que considerarem essenciais para trabalharem neste dia, a fim de garantir o atendimento à população.

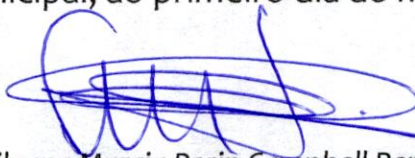
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

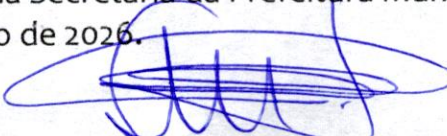
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 1º de julho de 2026.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal